



INDICAÇÃO DA BANCA DE **REQUALIFICAÇÃO** DE
RESULTADOS DA DISSERTAÇÃO
(2a. qualificação)

(VERSÃO 2023)

13.06.2023

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Pernambuco

Coloco para apreciação da Coordenação do Programa a indicação dos seguintes professores abaixo relacionados, para compor a banca:

NOME DO(A) ALUNO(A):			
TURMA ME		ANO DE ENTRADA	
NOME DO ORIENTADOR (A)			
NOME DO COORIENTADOR (A)			

TÍTULO:			
DATA / HORA		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
LINHA DE PESQUISA			
TEMÁTICA DE PESQUISA			
TIPO DE PESQUISA: () Clínica () Interesse das Políticas Públicas em Saúde () Básicas () Operacionais			
POSSUI FINANCIAMENTO: () Não () Sim - Órgão de fomento:			
LOCAL DA PESQUISA:			

Componentes da Banca (Mínimo 2, exceto orientador e coorientador)	Depto. de origem	Instituição de origem
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

OBS:

Transcrito da NORMATIVA INTERNA No 01/2019

EMENTA: Disciplina o exame de Qualificação do Projeto de Dissertação e Tese

Art. 4º - A comissão examinadora para exame de qualificação tanto do mestrado quanto do doutorado, será formada por dois docentes de Programas de Pós-graduação ou pesquisadores doutores com reconhecida atuação na área do conhecimento.

§1º - O orientador e/ou coorientador não comporão a Banca.

§2º - O Presidente da banca examinadora ao final da arguição deverá encaminhar à Secretaria da Pós-graduação os relatórios de avaliação.

Atenciosamente,

Recife, _____ de _____ de _____

Aluno(a)

Orientador(a)

Estou ciente.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Saúde da Criança e do Adolescente